



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO Nº 4/AM/2014 SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2014

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 68/AM/2014	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 3/2014 – 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de abril de 2014.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(9), PSD(3), LCF(2), CDU(2), TSL(1) e BE(1) e abstenção do PSD(2) e CDU(1).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/09/2014</p>
Deliberação nº 69/AM/2014	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 4/2014 – 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 5 de maio de 2014.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(8), PSD(3), LCF(2), CDU(2), TSL(1) e BE(1) e abstenção do PS(2), PSD(2) e CDU(1).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/09/2014</p>
Deliberação nº 70/AM/2014	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 5/2014 – 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 12 de maio de 2014.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(11), PSD(4), LCF(2), CDU(2), TSL(1) e BE(1) e abstenção do PSD(1) e CDU(1).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/09/2014</p>
Deliberação nº 71/AM/2014	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 6/2014 – 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 30 de junho de 2014.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(11), PSD(3), LCF(2), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e abstenção do PSD(2).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/09/2014</p>
Deliberação nº 72/AM/2014	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 7/2014 – 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 7 de julho de 2014.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(10), PSD(4), LCF(2), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e abstenção do PS(1) e PSD(1).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/09/2014</p>
Deliberação nº 73/AM/2014	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 8/2014 – 3.ª Reunião da Sessão Extraordinária de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 14 de julho de 2014.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(11), PSD(4), LCF(2), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e abstenção do PSD(1).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/09/2014</p>

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11



Deliberação n.º 74/AM/2014	Voto de Pesar 5/AM/2014	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Pesar: “Fernando Cabrita (1923-2014) - Futebolista, treinador de futebol e ex-Selecionador Nacional, nasceu em Lagos no dia 1 de maio de 1923 e faleceu em Lisboa no dia 22 de setembro de 2014, com a idade de 91 anos. Iniciou a sua carreira de futebolista no Clube de Futebol Esperança de Lagos, com 16 anos, jogando na posição de avançado-centro. Com 19 anos, transferiu-se para o Sporting Clube Olhanense, aonde jogou nove épocas, entre 1942 e 1951. Representou as camisolas do Sporting da Covilhã e do Angers de França. Foi “internacional” sete vezes, bem como finalista da Taça de Portugal por duas vezes, nas épocas de 1944/45 e de 56/57, respetivamente, ao serviço do Olhanense e do Covilhã. Fernando Cabrita iniciou o seu percurso no futebol como jogador do Olhanense, representando também o Angers (França) e o Sporting da Covilhã. Fernando Cabrita iniciou o seu percurso no futebol como jogador do Olhanense, representando também o Angers (França) e o Sporting da Covilhã. Fernando Cabrita destacou-se como treinador de futebol e Selecionador Nacional. Na sua vasta carreira de treinador, orientou as equipas. No decorrer da sua longa carreira como treinador, destacam-se as diversas passagens pelo Benfica, tendo também orientado as do Portimonense, União de Tomar, Rio Ave, Académico de Viseu, Penafiel, Estrela da Amadora, Sport Lisboa e Benfica e Raja de Casablanca, em que foi campeão marroquino. O último clube que treinou foi o de sua terra natal, o Clube de Futebol Esperança de Lagos, na época de 1992/93, na 2.ª Divisão B. Fernando Cabrita foi Selecionador Nacional de Futebol, fazendo parte da equipa técnica que conduziu a Seleção Nacional à fase final do Campeonato da Europa de 1984, em França. Foi condecorado com a Medalha de Honra da Cidade de Lagos e em 2005, a Câmara Municipal de Lagos atribuiu o seu nome ao Campo de Jogos do Estádio Municipal de Lagos. Todos os que com Fernando Cabrita privaram e trabalharam lhe reconheciam grandes capacidades humanas e de liderança, bem como o seu exemplar espírito desportivo. Em homenagem a este ilustre filho de Lagos, em nome dos lacobrigenses, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, na Sessão de 29 de setembro de 2014, fazem um minuto de silêncio em respeito à sua memória, aprovam este Voto de Pesar e deliberam mandar remeter o mesmo à sua Exma. Família, à Federação Portuguesa de Futebol e à Liga Portuguesa de Futebol Profissional.”</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/09/2014</p>
Deliberação n.º 75/AM/2014	PAOD Moção 29/AM/2014	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “O Serviço Nacional de Saúde emanou da Revolução de abril e da consagração das suas conquistas na Constituição da República Portuguesa, designadamente o direito à saúde, universal e geral. Após o 25 de abril, milhares de portugueses foram pela primeira vez a uma consulta médica. E o serviço médico à periferia levou pela primeira vez médicos às localidades mais isoladas. E se Portugal evoluiu extraordinariamente no plano dos indicadores de saúde, como a taxa média de vida ou taxa de mortalidade infantil, deve-se ao SNS e ao empenho e dedicação dos profissionais de saúde. O SNS teve inimigos desde sempre, que procuraram sempre, adaptando naturalmente ao contexto político, económico e social de cada momento, a sua destruição. Não é por acaso que sucessivos Governos, em particular o atual, têm vindo a adotar políticas que visam o progressivo desmantelamento do</p>



		<p>SNS. O Primeiro-Ministro e o Ministro da Saúde, a propósito dos 35 anos do SNS, ignoram todos os problemas sentidos pelos utentes e pelos profissionais de saúde. Ignoraram o encerramento de serviços e valências, ignoram a enorme carência de profissionais de saúde, ignoram os elevados tempos de espera para consultas, tratamentos e cirurgias. Dizem que foi feito um grande esforço para garantir a sustentabilidade do SNS, escondendo os sucessivos cortes orçamentais de 1667 milhões de euros nos últimos quatro anos. Dizem que atribuíram médico de família a mais 600 mil utentes, mas porque desprezam um milhão e seiscentos mil portugueses sem médico de família. Dizem que aumentaram a acessibilidade porque menosprezam as dificuldades dos utentes que faltam às consultas, exames, tratamentos ou cirurgias, por falta de condições económicas para suportar os custos associados. Dizem que abriram hospitais mas omitem o encerramento de inúmeras extensões de saúde, serviços de atendimentos permanentes ou de serviços e valências hospitalares. A conhecida Portaria n.º 82/2014 constitui mais uma peça para reduzir a capacidade de resposta do SNS, designadamente dos hospitais públicos, através da redução de serviços e valências e da redução de profissionais de saúde, para benefício dos hospitais privados. É esta a opção política do Governo do PSD/CDS-PP. Uma opção que viola os princípios constitucionais. Hoje, o nosso regime democrático está empobrecido, porque um dos seus pilares não está a ser assegurado – o direito à saúde. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de setembro de 2014, delibere: 3. Saudar a passagem dos 35 anos do Serviço Nacional de Saúde, e saudar assim todos aqueles que ao longo destes anos têm lutado pela consolidação e melhoria desta conquista de abril. 2. Exigir do Governo a alteração da política seguida no campo da saúde e que cumpra a Constituição da República no respeito pelo Serviço Nacional de Saúde ao serviço do povo português. Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, AMAL e órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(12), LCF(3), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e contra PSD(5).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/09/2014</p>
<p>Deliberação n.º 76/AM/2014</p>	<p>PAOD Moção 30/AM/2014</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “As Câmaras Municipais do Algarve, entre as quais a de Lagos, assinaram no passado dia 18 de março, um acordo com os sindicatos para adoção do regime das 35 horas de trabalho semanal. O diploma que fixou o aumento do horário de trabalho dos funcionários públicos das 35 para as atuais 40 horas semanais entrou em vigor a 28 de setembro de 2013. Os acordos assinados por todo o país que se estimam em várias centenas, continuam a aguardar a homologação por parte do Governo. O Tribunal Administrativo de Lisboa acolheu favoravelmente uma ação interposta pelo Município de Palmela contra o Ministério das Finanças, intimando-o a prestar, no prazo de 10 dias, informação relativa ao parecer produzido pelo Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República sobre o enquadramento legal da intervenção do Governo nos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) das autarquias locais. O parecer, solicitado pelo Ministério das Finanças em fevereiro - tendo o Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Poiares Maduro, assumido publicamente que o Governo agiria em função das conclusões desse documento – terá sido emitido em maio (de acordo com a comunicação social), mas não foi tornado público nem o Governo dá sinais de inverter a decisão tomada em fevereiro, de recusa de homologação das centenas de ACEEP</p>



		<p>celebrados com os sindicatos pelas autarquias, decisão baseada em dúvidas legais que motivaram o pedido de parecer à PGR. A Câmara Municipal de Lagos assinou ACEEP com os sindicatos, e cumpriu todas as disposições e procedimentos exigidos por Lei, nomeadamente, o envio do acordo para homologação pelo Secretário de Estado da Administração Local (que até à data, nada disse). Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de setembro de 2014 delibere: 1. Exigir a divulgação do teor do parecer da PGR e que sejam desbloqueados os impedimentos à entrada em vigência dos acordos já celebrados que, entre outros benefícios para os trabalhadores das autarquias, permitirão fixar o horário de trabalho nas 35 horas. 2. Solicitar às autarquias do Algarve a solidariedade com a posição assumida pela Assembleia Municipal de Lagos. 3. Dar conhecimento desta proposta à Assembleia da República, ao Governo, à AMAL e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(12), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e abstenção do PSD(5) e LCF(3).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/09/2014</p>
Deliberação nº 77/AM/2014	PAOD Moção 31/AM/2014	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “Tribunais em contentores, o caos no sistema informático Cittiuis, milhares de processos por transferir, julgamentos adiados, deslocações forçadas de oficiais de justiça, quadros de pessoal deficitários, confusão generalizada – é este o retrato deplorável da Justiça na entrada em vigor do novo Mapa Judiciário. A Ministra foi incapaz de ouvir e considerar os avisos e alertas vindos de todo o lado, e insistiu em pôr em vigor, a mata cavalos, a famigerada “grande reforma”. A Ministra da Justiça e a maioria PSD-CDS que a apoia são os responsáveis por esta gravíssima situação e pelos prejuízos que está a causar aos profissionais que trabalham nos tribunais e aos cidadãos. Nem tudo está bem, pelo contrário, na organização e funcionamento do sistema judicial. Mas era possível efetuar melhorias sem ir ao ponto de criar 23 mega instâncias centrais, encerrando dezenas e desqualificando centenas de comarcas. Sempre nos opusemos a qualquer reforma da qual resulte pior acesso dos cidadãos à justiça, como está a suceder com este novo mapa, e aconteceu também na reforma anterior, igualmente imposta contra tudo e contra todos. Nada justifica o fecho de tribunais a não ser visões que têm por objetivo a destruição deste serviço público, que acentua a desertificação, a desestruturação social e a perda de referências identitárias das populações. É uma estratégia apostada em diminuir o papel do Estado na Justiça, concentrando tribunais e valências, fechando tribunais (agora dezenas, mais à frente, se esta política não for travada, quem sabe, centenas). Nenhum dos tribunais de comarca, anteriores à reforma deve ser encerrado e que em todas as comarcas deveria continuar a existir um tribunal de competência genérica em matéria cível e criminal. De igual modo, nenhum tribunal deveria perder valências por via da concentração de tribunais especializados. Em Lagos, os cidadãos vão ficar profundamente prejudicados com a deslocação para Olhão do tribunal de Comércio, e o de execuções de Falências para Silves, afastando o acesso à justiça de todos os cidadãos em condições de igualdade, como manda a Constituição da República, e afetando o trabalho dos profissionais de justiça envolvidos. Considerando o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 29 de setembro de 2014 delibere: 1. Constatar a justeza da posição anteriormente assumida pela Assembleia e comunicada ao Governo, de oposição ao novo mapa judiciário; 2. Manifestar o vivo protesto pelos prejuízos às populações e profissionais de justiça, que a</p>



		<p>sua entrada em vigor está a provocar; 3. Exigir a revogação do mapa judiciário, que está levando a justiça em Portugal por maus caminhos.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(12), LCF(3), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e contra PSD(5).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/09/2014</p>
Deliberação nº 78/AM/2014	PAOD Proposta de Recomendação 3/AM/2014	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação: “Considerando que o PDM é um documento para orientação das ações dirigidas ao futuro do Município; Considerando que o Município não é apenas constituído pelo território que ocupa, mas sim, e principalmente, pela sua população; Considerando que, perante esta constatação, compete à população do Município e suas organizações, intervir na apreciação do conteúdo do projeto do PDM apresentado pela equipa que o elaborou; Considerando que o processo de retoma do PDM de Lagos decorre há mais de 12 anos, sem que a população do Município tenha tido conhecimento do seu andamento ou nele tenha participado de alguma forma; Considerando que a Comissão de Acompanhamento do PDM de Lagos, presidida pela CCDR, emitiu pronuncia de teor favorável sobre a proposta de retoma do PDM; Considerando que não se pode exigir à população que se pronuncie, de maneira consciente e informada sobre a proposta do PDM, que vai conhecer apenas no prazo dos 30 dias úteis em que decorre a fase de discussão pública; Os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de setembro de 2014, delibere: 1. Recomende à Câmara Municipal que realize um conjunto do mínimo de três sessões de informação e debate aberto ao público, sobre o processo de retoma do PDM de Lagos, orientadas pelo índice do PDM, a saber: 1.ª Sessão - a) situação de partida para o processo do PDM; b) estratégia do modelo territorial; c) elementos de composição do Plano. 2.ª Sessão - a) modelo de ordenamento e desenvolvimento; b) ordenamento acústico; c) património cultural, histórico e arquitetónico. 3.ª Sessão - a) equipamentos de nível municipal; b) infraestruturas; c) aspetos relativos à operacionalização do Plano. 2. Que estes debates sejam realizados durante os meses de outubro/novembro, e que para eles sejam convidadas todas as entidades e órgãos autárquicos do Concelho, e população em geral. 3. Que a realização destes debates seja divulgada de forma continuada por todos os meios disponíveis, gráficos ou informáticos, bem como junto dos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PSD(5), LCF(3), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e contra PS(12).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/09/2014</p>
Deliberação nº 79/AM/2014	PAOD Moção 32/AM/2014	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “Mais uma vez, o início do ano letivo fica marcado por: - falta de milhares de professores nas escolas, situação que se agravou com inúmeros erros, irregularidades e ilegalidades num processo de colocação de professores que deveria estar concluído antes de setembro; - pelo encerramento de mais 311 escolas do 1.º ciclo do ensino básico, em muitos casos com a oposição da comunidade escolar e das próprias autarquias; - pela falta de condições em muitas escolas para acolhimento dos alunos das escolas encerradas;</p>



		<p>- por dificuldades das autarquias em garantir os transportes escolares e assumir outras responsabilidades; - pela falta de milhares de funcionários que impede o normal funcionamento dos serviços das escolas; - pela manutenção de 318 mega agrupamentos. Desta situação, resultou o agravamento das condições de trabalho e ensino-aprendizagem, com uma organização do ano escolar imposta por questões financeiras e não por imperativos pedagógicos, com a instabilidade profissional e social de milhares de professores, fruto da precariedade de um vínculo que gera um clima de insegurança nas suas vidas. Neste contexto surgem, nas famílias, dúvidas relativamente à qualidade do ensino na Escola Pública, que servem em pleno o objetivo do Governo de promover o privado. A precariedade e o desrespeito pelos direitos laborais atinge também fortemente os demais trabalhadores da Escola Pública, nomeadamente os assistentes operacionais que, sempre em número manifestamente insuficiente (faltam pelo menos 5.000) para as necessidades das tarefas que lhes estão distribuídas, têm o seu importante papel desvalorizado por várias medidas do Governo nas áreas da Educação e da Administração Pública. Nesse sentido, o Governo tem vindo a introduzir, ao longo dos últimos anos, um conjunto de alterações no sistema educativo, quer no plano financeiro aumentando substancialmente os custos para as famílias mais desfavorecidas, quer introduzindo alterações curriculares com o objetivo de empurrar amplas camadas de estudantes, mais de 50% dos alunos do secundário, segundo o Ministro, para as vias profissionalizantes, ou, como no caso do ensino superior, com a introdução das chamadas “meias-licenciaturas” e a imposição de custos exorbitantes para os 2.º e 3.º ciclos. Mas a verdadeira razão do novo paradigma é o abandono progressivo, mas acelerado, da orientação para a formação da cultura integral do indivíduo, e a formatação do aluno não como um cidadão mas como em produto para o mercado de trabalho. Passo significativo da privatização da Escola Pública é o aprofundamento do processo de municipalização que o Governo decidiu avançar já este ano letivo, ainda que em fase experimental. A intenção governamental de delegar ainda mais competências nas autarquias locais, na área da educação, poderá conduzir, objetivamente, à privatização do ensino básico e impedir a concretização do caráter universal do sistema de ensino a nível nacional. Face a esta situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de setembro de 2014, delibere: 1. Manifestar o seu desagrado pelo desastre da atuação do Governo e do Ministro da Educação na abertura do ano escolar. 2. Exigir do Governo o cumprimento da Constituição da República, por uma escola pública, gratuita, de qualidade e para todos, ao serviço dos portugueses e do País, na via do desenvolvimento integrado de Portugal e dos portugueses. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, à AMAL e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(12), LCF(3), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e contra PSD(5).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/09/2014</p>
<p>Deliberação nº 80/AM/2014</p>	<p>PAOD Moção 33/AM/2014</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “O anúncio feito recentemente pelo Governo da venda da EGF à Mota Engil,</p>



		<p>inserido num programa de entrega ao capital privado do conjunto dos serviços públicos e do sector empresarial do Estado, constitui um passo mais no criminoso percurso de alienação e de desbaratamento de recursos e sectores estratégicos nacionais. Uma decisão tão mais grave quanto a Empresa Geral de Fomento - uma das empresas do Grupo Águas de Portugal - detém, em nome do Estado, o capital de onze empresas multimunicipais de gestão e tratamento de resíduos sólidos urbanos, abrangendo uma grande parte do território nacional, prestando um serviço público às populações através de sistemas que foram construídos de raiz pelas autarquias que, mais tarde, aceitaram integrar sistemas multimunicipais em conjunto com a EGF (muitas sob chantagem), no pressuposto de a EGF ser uma empresa exclusivamente constituída por capitais públicos e sujeita a direcção e estratégia políticas no âmbito do serviço público. A opção do Governo pela privatização é injustificada a todos os níveis, incluindo no plano económico, na medida em que as empresas apresentam lucros assinaláveis e realizaram um investimento muito substancial ao longo dos últimos anos. É uma privatização que, à semelhança de todas as outras, não representa interesse público, nem económico, nem mesmo do ponto de vista das contas públicas, constituindo-se como um exemplo mais no vasto acervo de negociatas que, sob a maior opacidade, visam favorecer os interesses dos grupos económicos. A privatização da EGF, para lá das consequências de dimensão estratégica que envolve, traduzir-se-á na degradação da qualidade do serviço público, na subordinação de opções fundamentais de saúde pública, ambiente e ordenamento ao desígnio do lucro de accionistas privados, no inevitável aumento das tarifas cobradas aos municípios e aos cidadãos. Salienta-se que a Assembleia Municipal de Lagos já, no actual mandato, tomou posição contra a decisão do Governo de privatizar a EGF, do que foi dado conhecimento ao Governo. Perante estes considerando, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de setembro de 2014, delibere: 1. Protestar e manifestar o mais vivo repúdio pela venda da EGF a empresa privada, assim contrariando o interesse nacional e em prejuízo directo dos municípios, e portanto afectando os próprios municípios. 2. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Presidente da República, ao Governo, à AMAL, e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(12), LCF(3), CDU(3), BE(1), abstenção TSL(1) e contra PSD(5).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/09/2014</p>
<p>Deliberação n.º 81/AM/2014</p>	<p>PAOD Moção 34/AM/2014</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “Não pode constituir motivo de discussão dizer que o forte da Meia Praia é um dos mais importantes monumentos do património histórico construído no Concelho de Lagos. A CDU por várias vezes tem apresentado em sede de Assembleia Municipal propostas visando solução para aquele forte, desde que ficou sem utilização após a saída da Guarda Fiscal. Proposta apresentada em 29 de novembro de 2004, aprovada por maioria: “Os eleitos da CDU propõem: Que a Assembleia Municipal conjuntamente com a Câmara Municipal diligenciem junto do Ministério da Defesa e dos Assuntos do Mar, a transferência do referido imóvel para a tutela do Município de Lagos, com vista à sua futura recuperação e utilização ao serviço da comunidade. Exemplos de serviços: - Centro de Atividades Ambientais; - Uma colónia de férias; - Um observatório astronómico; - Um núcleo museológico marítimo; - Um centro de ciência para observação e preservação de espécies marinhas.”. Proposta apresentada em 24 de setembro de 2007, aprovada por unanimidade: “Os eleitos da CDU propõem: Que a Assembleia Municipal conjuntamente com a Câmara Municipal diligenciem</p>



		<p>junto do Ministério da Defesa, a transferência do Forte da Meia Praia para a tutela do Município de Lagos, com vista à sua futura recuperação e utilização ao serviço da comunidade.” Apesar de terem sido aprovadas ambas as propostas, não se conseguiram nenhuns efeitos práticos, e o forte entrou em progressivo estado de abandono, atingindo a situação atual de completa degradação e ruína e sujeito a vandalismo, com alheamento dos organismos da tutela governamental. Através da Portaria n.º 41/2014, de 7 de janeiro, da Secretaria da Estado da Cultura, foi o forte da Meia Praia classificado como monumento de interesse publico. As fotografias em anexo, de agosto de 2014, revelam a contradição entre a imagem favorável que o texto da Portaria transmite e a realidade da situação em que se encontra o forte. Perante isto, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de setembro de 2014, delibere: 1. Congratular-se pela classificação do forte da Meia Praia como monumento de interesse público, pelo significado do reconhecimento que assim é feito ao seu valor histórico e cultural, como também pelo acesso que abre a meios de intervenção que o recuperem e coloquem ao serviço da comunidade; 2. Manifestar junto do Governo o seu desagrado e protesto pela situação de desinteresse, abandono e degradação a que deixou chegar o forte da Meia Praia; 3. Que seja recomendado à Câmara Municipal que desenvolva com urgência as medidas necessárias para a transferência do forte da Meia Praia para o domínio municipal, a fim de recuperar e colocar este monumento ao serviço da comunidade. 4. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, à Câmara Municipal, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria), e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(12), PSD(5), LCF(3), CDU(3), BE(1) e abstenção TSL(1).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/09/2014</p>
<p>Deliberação n.º 82/AM/2014</p>	<p>PAOD Proposta de Recomendação 4/AM/2014</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação: “A Assembleia Municipal de Lagos visando o aumento da qualidade da transparência municipal vêm propor que sejam tidos em conta os seguintes considerandos: A transparência na governação é um princípio ético fundamental para a evolução e melhoria da qualidade da democracia; Uma sociedade só é verdadeiramente livre e democrática quando as instituições em que assenta tornam públicos todos os atos de governo, providenciando informação relevante de forma completa, fidedigna, atempada, facilmente compreensível e de fácil acesso; A demonstração de transparência dos atos de decisão no âmbito político e administrativo têm a capacidade de desvendar interesses privados que possam colidir com o interesse coletivo; As boas práticas de transparência constituem a base indispensável para a confiança dos cidadãos no Poder político, assumindo um especial relevo no que toca ao Poder Local, devido à sua particular proximidade com os cidadãos; A transparência permite a responsabilização de todos os atores, quer pelas decisões e ações tomadas ou omitidas, quer pelas razões que as informaram, perante a Lei e o escrutínio dos cidadãos; As práticas de transparência só beneficiam a relação entre governantes e governados, aumentando os fatores de confiança e aproximando os cidadãos da tomada de decisão pública; As novas tecnologias de informação e comunicação (NTICs), como a internet, revolucionaram a forma como a sociedade comunica e interage, tornando também pouco dispendioso a divulgação de documentação que por natureza própria é inseparável da demonstração de transparência; Em resposta a uma crescente preocupação pela saúde do Poder Local democrático a Transparência e Integridade Associação Cívica (TIAC) decidiu desenvolver um projeto de avaliação do nível de transparência do Poder Local, através de uma análise de conteúdos da informação</p>



		<p>disponibilizada nos web sites das câmaras municipais; O projeto resultou num relatório sobre a transparência e inclui um ranking dos municípios, tendo Lagos sido classificado em 272.º lugar entre os 308 municípios de Portugal; A Câmara Municipal de Lagos possui dois sítios na web onde é divulgada a informação municipal e obteve, em janeiro de 2010, da entidade APCER, a Certificação da Qualidade, da totalidade dos seus serviços, pela Norma Portuguesa ISO 9001:2008, a qual centraliza o foco da atuação da câmara no cliente, ou seja, nos cidadãos. Esse foco passa também pela informação; Consideram, Luís de Sousa, Presidente da TIAC e Vítor Teixeira, investigador principal do Índice de Transparência Municipal da TIAC que “Não obstante todos estes esforços os cidadãos permanecem insatisfeitos com a transparência dos seus órgãos de governo a todos os níveis. Associado à falta de transparência persiste o receio de que o Poder político e em particular o Poder Local têm servido para esbanjar os escassos recursos públicos de que dispomos e para o enriquecimento ou o bem-estar de poucos à custa do contributo e suor de muitos”. Por isso, recomenda à Câmara Municipal de Lagos que o site da Autarquia seja reestruturado para que a informação seja de mais fácil consulta, disponibilizando os atos de gestão e da atividade municipal permitidos por Lei, que são realmente de interesse público, entre outros, os seguintes: . Uma nota biográfica dos Membros do Executivo; . O registo de interesses dos Membros do Executivo; . O Registo do abono de despesas de representação dos Membros do Executivo; . O relatório do Balanço Social anual do Município; . Objetivos, relatórios de acompanhamento/medição e avaliação dos serviços no âmbito do SIADAP; . A informação relativa à aplicação do SIADAP prevista nos artigos 77.º e 79.º da Lei do SIADAP; . O Plano Municipal de Obras Públicas; . O Plano Municipal de Cultura; . O Relatório de Gestão do Município; . O Relatório de Sustentabilidade do Município; . O Plano Municipal de Emergência (Proteção Civil); . O número de contratos adjudicados por cada fornecedor; . O valor dos trabalhos a mais por cada contrato; . A lista de permutas de terrenos com o Município e de venda de terrenos municipais, respetivas localizações e valor da permuta ou venda; . A lista de desafetações do domínio público municipal, valor patrimonial e proprietário adquirente; . A informação georreferenciada (SIG) sobre o uso e destino do solo e suas condicionantes; . Os Mapas de Execução Orçamental (Despesas e Receitas); . O Orçamento do Município; . Os relatórios de acompanhamento e/ou de avaliação do desempenho do fornecedor/prestador de serviços/empreiteiro; . Informação sobre património do Município; lista de bens próprios. Móveis ou imóveis, administrados pela Autarquia, dados em concessão ou cedidos para exploração; . O Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, incluindo riscos de gestão; . O Plano Atividades do Município; . A lista de trabalhadores autorizados a acumular funções públicas e privadas (incluindo o prazo).”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/09/2014</p>
<p>Deliberação nº 83/AM/2014</p>	<p>Ordem do Dia</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária de setembro de 2014 da Assembleia Municipal.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/09/2014</p>
<p>Deliberação nº 84/AM/2014</p>	<p>OD Proposta nº 11/CML/AM/2014</p>	<p>Assunto: Apreciação e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) para o a ano em curso.</p>



		<p>Aprovado por maioria, com votos a favor do PS(12), abstenção do PSD(5), LCF(1) e TSL(1) e contra da LCF(2), CDU(3) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/09/2014</p> <p>Ponto da O. D.: 1</p>
Deliberação n.º 85/AM/2014	OD Proposta n.º 5/AM/AM/2014	<p>Assunto: Informação e debate sobre o cumprimento legal do concurso público para a “Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana na Área do Município de Lagos”.</p> <p>Apreciar e votar a Proposta: “Face ao debate nesta Assembleia sobre a matéria em epígrafe (Concurso Público para Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana na Área do Município de Lagos), e considerando ter ficado bem expressa a discordância, manifestada por Membros desta Assembleia, em relação à opinião e interpretação da Câmara Municipal de Lagos sobre a legislação aplicável, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 6 de outubro de 2014, delibera: - Solicitar parecer à DGAL e à CCDR Algarve sobre se é da competência desta Assembleia a aprovação deste Concurso Público e a fixação das respetivas condições gerais.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PSD(5), LCF(3), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e abstenção do PS(12).</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/10/2014</p> <p>Ponto da O. D.: 2</p>
Deliberação n.º 86/AM/2014	OD Proposta n.º 11/CML/AM/2014	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de Isenção do Pagamento da Taxa de Licenciamento de Espetáculos na Via Pública – I Audace ABC Os Espichenses.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 12 da Assembleia Municipal de Lagos - 20/10/2014.</p> <p>Ponto da O. D.: 4</p>
Deliberação n.º 87/AM/2014	OD Proposta n.º 12/CML/AM/2014	<p>Assunto: Apreciação do Relatório de Acompanhamento da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos.</p> <p>Apreciado.</p> <p>Reunião n.º 12 da Assembleia Municipal de Lagos - 20/10/2014.</p> <p>Ponto da O. D.: 5</p>
Deliberação n.º 88/AM/2014	OD Proposta n.º 13/CML/AM/2014	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal Sénior.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 12 da Assembleia Municipal de Lagos - 20/10/2014.</p> <p>Ponto da O. D.: 6</p>
Deliberação n.º 89/AM/2014	OD Proposta n.º 14/CML/AM/2014	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2015.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(12) e CDU(3) e abstenção do PSD(5), LCF(3), TSL(1) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 12 da Assembleia Municipal de Lagos - 20/10/2014.</p> <p>Ponto da O. D.: 8</p>
Deliberação n.º 90/AM/2014	OD Proposta n.º 7/AM/2014	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “A CDU propõe: - Que as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150 000,00€</p>



		<p>fiquem isentas de taxa. - Que para as empresas com volume de negócios superior a 150 000,00€ a taxa seja de 1,5%.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos contra do PS(12), a favor do PSD(2), LCF(3), CDU(3) e TSL(1) e abstenção do PSD(3) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 12 da Assembleia Municipal de Lagos - 20/10/2014.</p>
Deliberação n.º 91/AM/2014	OD Proposta n.º 15/CML/AM/2014	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de lançamento de derrama a cobrar no ano de 2015.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(12), abstenção do PSD(5), LCF(3), TSL(1) e BE(1) e contra da CDU(3).</p> <p>Reunião n.º 12 da Assembleia Municipal de Lagos - 20/10/2014.</p> <p>Ponto da O. D.: 9</p>
Deliberação n.º 92/AM/2014	OD Proposta n.º 16/CML/AM/2014	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar no ano de 2015.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(12) e TSL(1), abstenção do PSD(5) e LCF(3) e contra da CDU(3) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 12 da Assembleia Municipal de Lagos - 20/10/2014.</p> <p>Ponto da O. D.: 10</p>
Deliberação n.º 93/AM/2014	OD Proposta n.º 8/AM/2014	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “Quando foi criada esta taxa, em 2004 a CDU apresentou nesta Assembleia em 27 de abril de 2004 uma Proposta visando a exigência da sua extinção, pois tratava-se de uma sobretaxa a suportar direta e integralmente pelo consumidor final e não a de um custo operacional em contrapartida da utilização privada e lucrativa do espaço público pelos operadores. Por outro lado, não apresentava qualquer relação com a extensão e a intensidade dessa utilização. E, por fim, porque levaria a uma injusta e injustificada concentração de receita municipal para Lisboa e Porto em detrimento do resto do País, concentração esta que a própria Portugal Telecom estimava então na ordem dos 80%. Passados estes anos, a vida demonstrou, infelizmente, que era correta esta apreciação. E demonstrou ainda a inaplicabilidade desta taxa. Assim os eleitos da CDU mais uma vez propõem: A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 20 de outubro de 2014, delibera: Recomendar à Câmara Municipal que, junto da AMAL, da ANMP e do Governo, diligencie no sentido da alteração da legislação de forma a que esta Taxa seja aplicada às empresas e não aos contribuintes, com forte penalização às empresas que não entreguem aos Municípios os montantes a que ficam obrigadas. Que esta tomada de posição seja enviada à AMAL, à ANMP, à Assembleia da República e ao Governo. Que seja igualmente enviada às Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve solicitando a sua adesão a esta tomada de posição. Que seja dado conhecimento aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(11), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e abstenção do PS(1), PSD(5) e LCF(3).</p> <p>Reunião n.º 12 da Assembleia Municipal de Lagos - 20/10/2014.</p>
Deliberação n.º 94/AM/2014	OD Proposta n.º 9/AM/2014	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “Os eleitos da CDU propõem que: A taxa do IMI para 2015 sobre os prédios urbanos seja de 0,35%”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos contra do PS(12), a favor da</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL

T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

		CDU(3) e BE(1) e abstenção do PSD(5), LCF(3) e TSL(1). Reunião n.º 12 da Assembleia Municipal de Lagos - 20/10/2014.
Deliberação n.º 95/AM/2014	OD Proposta n.º 17/CML/AM/2014	Assunto: Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2015. Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(12), abstenção do PSD(5), LCF(3) e TSL(1) e contra da CDU(3) e BE(1). Reunião n.º 12 da Assembleia Municipal de Lagos - 20/10/2014. Ponto da O. D.: 11

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 21 de outubro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal,

Paulo José Dias Morgado, Dr.

